



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA N°. 114, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre o vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n°. 120 de 05 de maio de 2022, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n°. 787/2022 de 27/09/2022, (publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 28/09/2022 – Edição 2614 – págs.143 e 144).

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER, a partir de 06/05/2022, que o vencimento dos AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE e AGENTES DE ENDEMIAS não será inferior a 2 (dois) salários mínimos vigente no país. Portanto os servidores abaixo relacionados vão receber na Tabela de Vencimentos do Anexo V da Lei Municipal n°. 564/2015 (Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré), atualizada pela Lei n°. 772/2022 de 22/02/2022, o valor onde estão respectivamente na Tabela faixa/vencimento/ref 34 + valor de diferença que dê o total de R\$: 2.424,00 (2 salários mínimos):

- **Andressa Matta Falasca – Matr. 5971 – Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Dpt Mun de Saúde Pública;**
- **Crislaine Aparecida Pereira Soares – Matr. 2721 – Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Dpt Mun de Saúde Pública;**
- **Cristiane Martins da Cunha Mello Goulart – Matr. 4271 – Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Dpt Mun de Saúde Pública;**
- **Lucimara de Freitas Aguiar – Matr. 2741 – Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Dpt Mun de Saúde Pública;**
- **Paula Vanessa Ottuzo – Matr. 6911 – Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Dpt Mun de Saúde Pública;**
- **Poliana Caruline Rosa da Costa – Matr. 6951 – Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Dpt Mun de Saúde Pública;**
- **Claudio Theodoro da Silva Junior – Matr. 7031 – Cargo de Agente de Endemias – Dpt Mun de Saúde Pública;**
- **Wiverson Dutra – Matr. 6921 – Cargo de Agente de Endemias – Dpt Mun de Saúde Pública.**
- 

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a 06/05/2022.

Art. 3º – Registre-se. Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 28 de setembro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/09/2022. Edição 2615 pág.36  
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>